



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1125/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia Mundial da Terapia Ocupacional, 27 de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia Mundial da Terapia Ocupacional, 27 de outubro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1126/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia de São Judas Tadeu, 28 de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia de São Judas Tadeu, 28 de outubro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1127/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia da Merendeira Escolar, 30 de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia da Merendeira Escolar, 30 de outubro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1128/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia da Dona de Casa, 31 de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia da Dona de Casa, 31 de outubro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1129/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia de Todos os Santos, 1º de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia de Todos os Santos, 1º de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1130/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia de Finados, 2 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia de Finados, 2 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão


Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1132/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia do Servidor Público, 28 de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia do Servidor Público, 28 de outubro.

O Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, é uma data de grande relevância para reconhecer a dedicação e o compromisso dos servidores públicos, que desempenham papel essencial na administração e no desenvolvimento de nossa cidade.

Desde sua criação, em 1943, durante o governo de Getúlio Vargas, essa data simboliza a valorização daqueles que, com empenho, garantem a execução de serviços públicos indispensáveis à população, promovendo o bem-estar e o progresso do município.

Em Jacareí, os mais de 4 mil profissionais são o pilar da gestão eficiente e humanizada dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim, apresentar esta Moção em homenagem a eles é uma forma de expressar gratidão e incentivar a continuidade de um trabalho de qualidade, que impacta diretamente na vida dos cidadãos.

Por fim, esta celebração reforça a importância de políticas que valorizem esses profissionais, fortalecendo a administração pública local e o vínculo com a comunidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4637/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para a coleta do lixo na Rua Lázaro Felix - Parque Santo Antônio - na lateral sem saída da Igreja Nossa Senhora do Carmo.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Infraestrutura para a coleta do lixo na Rua Lázaro Felix - Parque Santo Antônio - na lateral sem saída da Igreja Nossa Senhora do Carmo.

A demanda chegou ao nosso gabinete por meio de munícipe, que relatou que o caminhão da coleta de lixo não entra na referida rua. Relatou, ainda, que uma vizinha dela, de 80 anos, precisa caminhar até a esquina para levar o lixo, para que o caminhão possa coletar; e que, nesta semana, enquanto levava o lixo à esquina, acabou caindo e quebrou o nariz - precisando ser socorrida pelos vizinhos. Importante registrar que a presente solicitação encontra fundamento no fato de que os moradores pagam IPTU e residem em área/bairro atendido pelo caminhão de coleta de lixo que, por razões desconhecidas, não faz a coleta na Rua Lázaro Félix.

A solicitação visa garantir que os moradores dessa via tenham melhor acesso ao serviço de coleta de resíduos, promovendo saúde pública, organização urbana e redução de acúmulo de lixo em áreas não atendidas. Atualmente a coleta de lixo nesta rua não é feita e os moradores precisam levar os sacos de lixo até a esquina, para que não fiquem com o lixo em seus portões.

A coleta periódica é fundamental para a segurança de forma geral, a salubridade urbana e a preservação do bem-estar da população local, em conformidade com as diretrizes de limpeza pública e gestão ambiental do município.

Outra demanda dos moradores é para que sejam recolhidos os sacos plásticos contendo resíduos de capina, que acabam ficando muito tempo nas calçadas, prejudicando a estética da via.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4645/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de "Sentido Proibido para Caminhões e Ônibus" no cruzamento da Avenida Amazonas com a Rua Valentin Pinheiro, Jardim Paraíba, com o objetivo de melhorar a organização do espaço.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de "Sentido Proibido para Caminhões e Ônibus" no cruzamento da Avenida Amazonas com a Rua Valentin Pinheiro, Jardim Paraíba, com o objetivo de melhorar a organização do espaço.

A demanda chegou por relatos de moradores. No caso, caminhões têm acessado a via de forma errada, rompendo fios de energia e telefonia, causando interrupção dos serviços e deixando moradores sem atendimento.

A placa indicativa tem a finalidade de informar a proibição do trânsito de caminhões e ônibus na via onde a placa estiver instalada. A sinalização é adotada para garantir a segurança, proteger a estrutura da via, preservar a fluidez do trânsito e atender a restrições específicas da circulação desses veículos pesados em determinados locais.

O objetivo principal é evitar riscos como danos ao solo, congestionamentos ou acidentes que possam ser causados pelo tráfego desses veículos em locais não apropriados. O descumprimento da sinalização configura infração de trânsito, sujeita a penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com multa e pontuação na carteira de habilitação.

Por fim, a placa tem a finalidade clara de restringir o acesso e circulação de caminhões e ônibus, para promover maior segurança, evitar danos à via e melhorar o fluxo de veículos mais leves no trânsito urbano ou rodoviário.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação para a instalação da placa de proibição mencionada, de forma a contribuir para um ambiente mais seguro e adequado para a comunidade local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4647/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a manutenção da iluminação, com a substituição de lâmpada queimada, na Rua Aparecida Ramos de Brito, altura do nº 5, no Jardim Nova Esperança.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a manutenção da iluminação, com a substituição de lâmpada queimada, na Rua Aparecida Ramos de Brito, altura do nº 5, no Jardim Nova Esperança.

A demanda chegou até nosso gabinete através do município, que reportou que à noite a rua está toda escura, com as lâmpadas apagadas.

A ausência de iluminação prejudica o tráfego de pedestres e de veículos, além de gerar insegurança, especificamente durante o período noturno.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4648/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à instalação de ondulação transversal ("lombada" do tipo A) na Avenida Amazonas (ao longo de sua extensão) - Jardim Paraíba.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à instalação de ondulação transversal ("lombada" do tipo A) na Avenida Amazonas (ao longo de sua extensão) - Jardim Paraíba.

A presente solicitação visa atender ao interesse público, diante do intenso fluxo de veículos, e do relato de moradores quanto ao excesso de velocidade na via. A instalação do dispositivo tem como objetivo promover maior segurança viária, disciplinando a velocidade e prevenindo acidentes, especialmente em áreas com circulação de pedestres.

Salientamos que a implantação deverá observar as normas técnicas previstas na Resolução nº 600/2016, do CONTRAN, bem como os critérios do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, garantindo a correta especificação e sinalização do redutor.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4650/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana, com a devida urgência, para o reforço da pintura e da sinalização horizontal na Avenida Amazonas, em frente aos numerais 27 e 45 - Jardim Paraíba.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, com a devida urgência, para o reforço da pintura e da sinalização horizontal na Avenida Amazonas, em frente aos numerais 27 e 45 - Jardim Paraíba.

A demarcação clara nas vias é fundamental, tendo em vista a necessidade de se garantir maior segurança viária para pedestres, ciclistas e motoristas que circulam diariamente pela via.

A sinalização horizontal é um tipo específico de indicação que delimita a área destinada à travessia segura de pedestres sobre a via. A atual sinalização da via supracitada encontra-se desgastada devido ao tempo e ao intenso fluxo de veículos, o que tem provocado dificuldades na visualização da faixa de pedestres, e demais marcações essenciais para o ordenamento e prevenção de acidentes de trânsito. A ausência de sinalização clara aumenta o risco de colisões e reduz a eficiência do controle do tráfego local.

Dessa forma, o reforço da pintura e a revitalização da sinalização horizontal contribuirão significativamente para a melhoria do fluxo viário, redução de riscos e aumento da segurança para todos os usuários das vias, promovendo um ambiente urbano mais organizado e adequado às normas de trânsito vigentes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4651/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana, com urgência, para a manutenção asfáltica na Rua Antônio de Oliveira Filho, em frente ao nº 427, e na Rua Jorge Gomes, em frente ao nº 15, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, **com urgência**, para a manutenção asfáltica na Rua Antônio de Oliveira Filho, em frente ao nº 427, e na Rua Jorge Gomes, em frente ao nº 15, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

A demanda se justifica em razão de o pavimento, em ambos locais, apresentar grande desgaste e avarias, afundamentos e trincas, que podem causar graves acidentes e danos aos veículos. As avarias comprometem o quesito segurança para os motoristas que trafegam pelo local. Podemos notar que "o pavimento apresenta trincas visíveis associadas a esfarelamento (desagregação) do revestimento superficial." Podemos dizer que o dano não se trata de uma fissura, mas também um desgaste e decomposição do material do revestimento do pavimento, comprometendo sua funcionalidade e durabilidade.

O problema no pavimento requer manutenção imediata, de forma a evitar acidentes com motociclistas e danos nos veículos que por ali trafegam, além de evitar maior dano ao pavimento como um todo. No local, não há sinalização para alertar os motoristas. Sobre essa questão, solicitamos seja sinalizado o local **com urgência**, antes de iniciar a manutenção, de forma a prevenir acidentes com consequências/prejuízo ao erário.

Como sabemos, a manutenção asfáltica/recomposição é medida fundamental para garantir a segurança no tráfego e também para mitigar pedidos de resarcimentos de danos (judiciais e extrajudiciais) em face do município. E, no caso em tela, é medida necessária pelas razões descritas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4652/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de lombada na Rua Humberto Peloggia, na altura do numeral 156 - Jardim São Luiz.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de placa de lombada na Rua Humberto Peloggia, na altura do numeral 156 - Jardim São Luiz.

A solicitação garantirá aos motoristas maior segurança ao trafegar pelo local, possibilitando que estejam “alertas” quanto à existência da lombada. A ausência da placa pode representar risco de acidentes.

A instalação da placa se faz necessária para melhorar a segurança viária, e garantir melhor fluidez no tráfego, promovendo assim maior organização e mobilidade no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4653/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde quanto às dificuldades enfrentadas por municípios no acesso à insulina Glargina (Lantus), medicamento de uso contínuo e essencial para o controle do diabetes, anteriormente disponibilizado por meio do setor de Alto Custo do Estado.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde quanto às dificuldades enfrentadas por municípios no acesso à insulina Glargina (Lantus), medicamento de uso contínuo e essencial para o controle do diabetes, anteriormente disponibilizado por meio do setor de Alto Custo do Estado.

Segundo relato de cidadão portador de diabetes tipo 1 desde a infância, o processo anterior de retirada, realizado via ação judicial junto ao Estado, ocorria de forma regular e organizada, com agendamento a cada 33 dias, filas reduzidas e atendimento prioritário.

Entretanto, após a recente municipalização da dispensação, observou-se significativa piora na logística do atendimento, incluindo a exigência de uso de aplicativo, formação de longas filas, superlotação do espaço físico e ausência de informações claras sobre o fluxo e a responsabilidade pela entrega do medicamento.

Dada a gravidade da situação e os riscos iminentes à saúde dos usuários, solicitamos que esta Secretaria avalie com **urgência** as condições atuais do setor de distribuição de medicamentos de alto custo, especialmente quanto à dispensação da insulina Glargina, adotando as providências necessárias para garantir a regularidade do fornecimento, a melhoria do atendimento e a adequada estrutura de funcionamento do serviço.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrivemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4654/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, com encaminhamento à Unidade de Fiscalização e Postura, para vistoria visando à manutenção urgente da calçada do imóvel situado na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 240, Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, com encaminhamento à Unidade de Fiscalização e Postura, para vistoria visando à manutenção urgente da calçada do imóvel situado na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 240, Centro.

Importante registrar, que a calçada avariada fica em frente ao imóvel de BCI nº 44131.62.99.0001, Matrícula nº R-1-39016, e abriga um ponto de embarque/desembarque de ônibus. A manutenção imediata da calçada é medida urgente, para evitar acidentes por queda, além de atender ao disposto no Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 101/2018).

A presente solicitação se justifica porque a calçada fica num local de grande circulação de pedestres, nas proximidades do mercado municipal. Dessa forma, a demanda ainda encontra fundamento no direito à segurança e acessibilidade dos pedestres que transitam pela calçada, além de ser medida essencial para reduzir os riscos de acidentes, com melhoria da fluidez dos moradores e transeuntes.

Ademais, a manutenção da calçada também visa mitigar possíveis pedidos de resarcimentos de danos (judiciais e extrajudiciais) a que o município poderia ser demandado.

O cumprimento das normas presentes no Código de Obras e Edificações no tocante à construção e manutenção das calçadas, além de uma obrigação, é medida de prevenção, segurança e organização do fluxo de pedestres, que visa garantir o atendimento das normativas de segurança e acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4654/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 2/2

Sugerimos, ainda, que de imediato, o local seja sinalizado, evitando quedas, até a manutenção da calçada. Neste item (sinalização), sugerimos que seja a Secretaria de Mobilidade contatada para uma ação em conjunto.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JEAN ARAÚJO'.
JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4655/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo de viabilidade técnica e operacional visando à extensão e readequação do itinerário da Linha 7 – Chácaras Reunidas Ygarapés, com o objetivo de ampliar o atendimento à população residente em todo o entorno do bairro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo de viabilidade técnica e operacional visando à extensão e readequação do itinerário da Linha 7 – Chácaras Reunidas Ygarapés, com o objetivo de ampliar o atendimento à população residente em todo o entorno do bairro.

Atualmente, a referida linha atende apenas parcialmente a localidade, limitando-se a algumas vias centrais do bairro. A proposta apresentada prevê a substituição do trecho correspondente à Rua Urupá por um novo percurso, que passe a utilizar integralmente as seguintes vias:

- **Rua Érico Veríssimo** – em toda a sua extensão;
- **Rua Engenheiro Flávio da Silva** – conectando os trechos periféricos e de retorno.

O trajeto sugerido contempla de forma mais eficiente os moradores do entorno, proporcionando acesso equitativo ao transporte público e reduzindo a necessidade de deslocamentos longos até os pontos de embarque atualmente existentes.

Solicita-se, ainda, que a equipe técnica da JTU – Jacareí Transporte Urbano, sob coordenação da Secretaria de Mobilidade Urbana, realize vistoria no local, avaliando o novo trajeto proposto e a eventual necessidade de implantação de novos pontos de parada ou ajustes operacionais.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4664/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Meio Ambiente para a realização dos serviços solicitados em março deste ano, através do Ofício nº 299/2025.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Meio Ambiente para a realização dos serviços solicitados em março deste ano, através do Ofício nº 299/2025.

1. Vistoria conjunta com a Secretaria de Mobilidade Urbana, na Rua Punta Del Este, altura do numeral 256 - Balneário Paraíba, para seja analisada a situação grave do local, que conta com uma árvore alta plantada na calçada, que, seguramente não atende às normas de segurança e legislação vigente de acessibilidade. De forma a ilustrar melhor esta demanda, anexamos fotos que demonstram a situação (precária) da calçada, em virtude do crescimento da raiz da árvore.

2. Poda da árvore, ou estudo de supressão, tratada no item anterior, que já interfere na rede elétrica como podemos verificar nas fotos (Secretaria de Meio Ambiente), a fim de garantir a segurança dos moradores e a preservação de todo entorno.

3. A situação da calçada impossibilita que o pedestre/morador circule em segurança, inclusive, chamamos atenção para as placas de cimento que se soltam com a força da raiz da árvore, que pode provocar um grave acidente.

À luz da legislação vigente (ambiental e de acessibilidade) é necessária uma medida conjunta entre as Secretarias, que permita à população poder circular pela calçada sem riscos.

De março para cá, notamos que a árvore floresceu e a situação crítica da calçada se mantém.

Com referência a esta solicitação, pontuamos que o Ofício está sendo encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente em atenção às orientações passadas pela EDP em reunião nesta casa Legislativa, sobre o tema poda de árvores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4664/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JEAN ARAÚJO".
JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário